

O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2022.

Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DO CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO :ENFERMEIRA
NOME:MARIA SOLANGE CRUZ
CLASSIFICAÇÃO:4º

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL
PARA CONFERÊNCIA)

fotografia 3x4, recente;

2-Carteira de Identidade;

3- Cadastro de Pessoa Física;

4-PIS/PASEP;

5-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;

6-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);

7-Certificado de Reservista para o sexo masculino;

8-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;

9-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;

10- CPF dos dependentes;

11-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;

12-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;

13-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;

14-Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;

15-Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:

a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;

b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.

16-Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo

Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

17-Comprovante de Residência;

18-Telefone de Contato;

19-Dados Bancários: BB ou Bradesco;

20-Declaração de Bens;

21-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

22-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos;

23- Comprovante de situação cadastral no CPF.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:72650143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o nº **2022.03.31.1**, cujo objeto é **acontratação de consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco das carteiras de investimento, junto a PREVIMIL do Município de Milagres/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes:** 20 de abril de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br/licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 31 de março de 2022 -

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:DE6786AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200435 - SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - SEINFRA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, COM SUPORTE DE 02 (DOIS) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ENGENHEIROS CIVIS), PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO, MEDIÇÃO, RECEBIMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS REFORMAS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: A. C. DE PINHO - ME -CNPJ Nº 26.375.000/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO